

20/2100-0002487-1.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado de Turismo para celebrar o Termo de Colaboração FPE nº 552/2020 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretária de Turismo, e a Associação de Turismo da Serra Nordeste – ATUASERRA - objetivando a realização do Projeto “Apoio ao desenvolvimento do Roteiro Termas e Longevidade – Serra Gaúcha – Destino Uva e Vinho” – Regionalização do Turismo/Consulta Popular. Processo Administrativo Eletrônico nº 20/0400-000092-0.

---

**Atos Pessoais**


---

Protocolo: 2021000658126

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo administrativo nº 21/1000-0010971-2, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0070379-82.2021.9.21.0002/RS, da 2ª Auditoria de Porto Alegre da Justiça Militar Estadual, **promove** CANDIDO JOARES DE LIMA, Identidade Funcional nº 4700929, à graduação de 3º Sargento QPM-1 em extinção, a contar de 18 de novembro de 2012, em ressarcimento de preterição.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 20/2442-0001507-2, e em conformidade com o disposto na Lei nº 15.475, de 9 de abril de 2020, **contrata**, em caráter emergencial e temporário, em substituição, os abaixo relacionados, para exercerem as funções inerentes ao cargo de Perito e Auditor Médico – 20 horas semanais, para atuação na Sede do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, em virtude de aprovação no processo seletivo simplificado homologado pelo Edital nº 005/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de maio de 2020, retificado pela Apostila nº 11/2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de maio de 2020, observada a ordem de classificação, conforme segue:

Nome	Classificação	Na Vaga de	Prazo
ANDRÉ DE CASTRO DALBEM	4º	MICHELLE LARISSA ZINI LISE	em substituição, por 5 meses, e prorrogado por mais 12 meses
ANA CLAUDIA VASCONCELLOS AZEREDO	5º	SAULO BATINGA CARDOSO	em substituição, por 7 meses

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1500-0013020-3, e em conformidade com o disposto no art. 19 da Lei nº 14.961, de 13 de dezembro de 2016, e no art. 3º do Decreto nº 53.587, de 19 de junho de 2017, **dispensa** JACKSON FREITAS BRILHANTE DE SÃO JOSÉ das funções de Secretário Executivo Substituto e **designa** TIAGO ANTÔNIO FICK como Membro da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do Fundo de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLOL.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 21/1500-0013020-3, e em conformidade com o disposto no art. 16 da Lei nº 14.185, de 28 de dezembro de 2012, **exonera** JACKSON FREITAS BRILHANTE DE SÃO JOSÉ das funções de Secretário Executivo Substituto e o **nomeia** como Membro da Secretaria Executiva do Fundo de Desenvolvimento e Inovação da Cadeia Produtiva da Erva-Mate do Estado – FUNDOMATE.